

**ATA N.º 13/2018****Data da reunião ordinária: 04-06-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Tília dos Santos Nunes  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
José Miguel Filipe Baptista  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 1 529 767,61**Operações não Orçamentais:** 314 515,21



### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

De acordo com o art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

Sr. Rui Bragança, residente no Entroncamento:

- Apresentou algumas fotos da Ciclovia da freguesia de S. João Baptista e deixou os seguintes alertas:

Há uma zona em risco de queda de três metros. Está a 1,5m da ciclovia numa zona de curva e tem um declive de três metros. Até aqui não era problemático, mas vai passar a ser. É uma zona de curva onde se vão cruzar muitas bicicletas. Sugere que seja tentado colocar um gradeamento.

As ruas da Fé, da Esperança e da Caridade são vias que têm a longitude acentuada. Nestas três vias a ciclovia vai atravessar a via a meio e, pelo traçado que lá está neste momento, a ciclovia está a passar a estrada em tinta verde. Quem vai passar na ciclovia vai travar dentro da estrada. Os automobilistas que descem, não se vão aperceber que aquilo é uma ciclovia. Poderia ser pintada a zona a vermelho ou, tendo em conta que são três vias que não têm um fluxo de trânsito tão grande, talvez pudessem elevar-se os atravessamentos.

- Na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves encontram-se pedras soltas à volta da caleira das árvores, que deveria ser arranjada.

- Na rua Afonso de Albuquerque estão duas habitações em estado de degradação. A zona deveria ser requalificada ou as casas demolidas. O mesmo acontece com o edifício no fim da rua 5 de outubro, o antigo restaurante “Bacalhau Assado”.

- Na obra da ciclovia da Ribeira de Santa Catarina deve estar partida uma tampa, pelo que o empreiteiro deverá ter conhecimento.

- O Exmo. Presidente agradeceu as sugestões de melhoria, que são sempre bem-vindas, e informou que tem vindo a ser pensada a melhor solução para algumas destas questões, nomeadamente os atravessamentos da ciclovia, que se colocam nestes locais e em mais um ou outro local da cidade.

Também informou que irá ser colocado um resguardo no declive de 3 metros referido pelo Sr. Rui Bragança.

A questão da Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves irá ser resolvida.

Quanto às casas degradadas a solução não é fácil, mas pensamos não haver o risco de derrocada iminente. No entanto, iremos reavaliar melhor a situação.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE



a) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 22 de maio a 4 de junho de 2018:

“No dia **22 de maio de 2018**, decorreu, na Junta de Freguesia de São João Baptista, a *Sessão de Apresentação do Projeto Mais Participação, Melhor Saúde*, inserida no Programa “*Entroncamento em Flor*”, organizada pelo Banco Local de Voluntariado do Entroncamento com a Associação Voluntariado e o Grupo de Ativistas em Tratamento, à qual assistiu a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Ainda nessa tarde**, realizou-se a *Aula de Ginástica Rítmica* pelo Ginásio Onda Física, no âmbito da Programação do *Entroncamento em Flor*.

No dia **23 de maio de 2018**, na sequência do convite formulado pelo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres e o Comandante do Regimento de Paraquedistas, **assisti**, às comemorações do 62º Aniversário do Dia do Regimento de Paraquedistas, em Tancos.

**Igualmente nessa manhã**, decorreu o *XV Encontro de Gingas* (passeio de bicicletas pelas ruas da cidade), promovido pelo CERE e almoço convívio no Parque Verde do Bonito.

**Ainda nessa tarde**, inserido nas *Comemorações do Dia Municipal do Idoso*, decorreu no Centro Cultural, a Palestra “*Os Novos Avós e a Sexualidade*”, tendo como Orador o Doutor Vasco Prazeres, à qual assistiu a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Na manhã do dia **24 de maio de 2018**, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na *6.ª reunião do Conselho Intermunicipal*, na sede, em Tomar.

**Ainda nessa tarde**, no âmbito das atividades do *Entroncamento em Flor*, decorreu o *Desfile da Flor Sénior*, no Centro Cultural, ao qual **assisti**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia **25 de maio de 2018**, nas instalações da Agromais, nos Riachos, **procedi** à assinatura do Acordo de colaboração entre a IP e os Municípios de Torres Novas e Entroncamento e o lançamento do concurso do projeto de melhoria das acessibilidades às zonas industriais de Riachos e do Entroncamento. Este evento, no âmbito do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.

**Nessa mesma tarde**, **reuni** com as Infraestruturas de Portugal no Complexo Logístico do Entroncamento.

**Ainda nessa tarde**, na sequência da convocatória recebida da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o **Vice-Presidente, Dr. Carlos Amaro**, **esteve presente**, em minha representação, na reunião do Conselho Regional, em Coimbra.

**Igualmente nessa noite**, inserido no Entroncamento em Flor, decorreu o Concerto com a Banda Quinto Elemento, na Praça Sagueiro Maia.

No sábado, dia **26 de maio de 2018**, de manhã, inserido no Entroncamento em Flor, decorreram as seguintes atividades na Praça Salgueiro Maia: *Mostra de Artesanato; Modelagem de balões em forma de flor; Ateliê – Constrói o teu jardim; Batocadas e o 3º Encontro de Apuramento - Olimpíadas de Jogos Tradicionais*.

**De tarde**, decorreu a Pintura ao Vivo e Música pela Associação Entroncarteres, junto ao Centro Cultural, o Workshop de Joalheria pelo Mercado das Artes na Galeria Municipal e a Atuação Musical da Bandinha Mirense – Arruada desde o Largo José Duarte Coelho até à Praça Salgueiro Maia. No Centro Cultural, realizou-se o Espetáculo de Dança “*Portas*” pelo Es-passo de Dança. Ainda nessa noite, na Praça Salgueiro Maia, decorreu os Ritmos Afro Latinos pelo Professor Rui Oliveira e DJ’ Addline e White Aka Jorge Branco.



No dia **27 de maio de 2018**, domingo, no âmbito da Programação do *Entroncamento em Flor*, decorreram as seguintes atividades: *Feira de Antiguidades* na Rua Luis Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia; *Mostra de Artesanato e Insuflável*, junto ao Centro Cultural.

**Nessa mesma tarde**, decorreu a *Gala de Entrega de Prémios do Concurso das Montras em Flor*, no Centro Cultural, na qual estive presente, conjuntamente com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**. O vencedor do concurso foi o *Café Kali*, tendo ficado em 2.º lugar *Messias Galeria de Arte e Decoração* e em terceiro lugar a *Papelaria Nova Ego*. O espetáculo terminou com a atuação do músico Ricardo Costa.

**Igualmente nessa tarde**, realizou-se a *Gala de Entrega de Certificados da III Edição Semana Gastronómica "Á Descoberta do Bacalhau"* na Escola Profissional Gustave Eiffel, no âmbito da Programação do Entroncamento em Flor, que contou com a **minha presença** e da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No período compreendido entre 28 de maio a 01 de junho de 2018, a Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim, esteve ausente ao serviço, no gozo de férias.

No dia **28 de maio de 2018**, em face da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na 8.ª Reunião do Grupo de Trabalho Setorial para a Temática da Inclusão Social, na sede, em Tomar.

No dia **29 de maio de 2018**, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da *Comissão Distrital de Proteção Civil de Santarém*, no Auditório Eng.º Ricardo Magalhães – Equuspolis, na Golegã, cuja ordem de trabalhos incidiu na apresentação do PLANOP DECIR – Plano Operacional Distrital – Dispositivo Especial Combate Incêndios Rurais.

No dia **30 de maio de 2018**, celebrou-se o **53º aniversário da Biblioteca Municipal** e o Ciclo de Tertúlias Temáticas "*Conversas com Café*", com um convidado especial, o romancista, dramaturgo, conferencista e jornalista, *Fernando Dacosta* e com o moderador *Marcelo Teixeira*. **Participei** nesta comemoração, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**. A sessão terminou com a oferta do bolo de aniversário ao público presente e com uma sessão de autógrafos.

No dia **01 de junho de 2018**, o **Município do Entroncamento**, comemorou o **Dia Mundial da Criança**, uma manhã cheia de dança, diversão e confetis, com atividades junto ao Pavilhão Desportivo Municipal: "*Super Dance Kids*" (Zumba Kids, Dança e Hip-Hop); Insufláveis; Jogos Tradicionais e a iniciativa "*Um Abraço Verde*". **Estive presente** na distribuição da *oferta surpresa* a todas as crianças, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Nessa mesma tarde**, decorreu a inauguração da Exposição Coletiva dos alunos do 11.º ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária (10 alunos) na Galeria Municipal, na qual estive presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. O objetivo da exposição é representar o trabalho desenvolvido ao longo do presente ano letivo, na disciplina de Desenho A, dirigida pelo Professor Álvaro Santos, com análise de unidades de trabalho como, o "Estudo da Figura Humana", "Gradientes", "Desenhos de perspetiva" e "Levantamento de um Painel Cerâmico".

No período de 21 de maio a 01 de junho de 2018, o Município do Entroncamento recebeu uma aluna da classe E 10 da Escola Burggymnasium Friedberg (Alemanha), que frequentou o Estágio Curricular, na área de Jardinagem e Manutenção de Espaços Verdes.

No **sábado, dia 02 de junho de 2018**, inserido na programação das *Comemorações do Dia Mundial da Criança*, decorreu, na Praça Salgueiro Maia, o



Atelier “*Casinhas em Madeira com Massa Foam*”, na Biblioteca Municipal, o “*Yoga para Crianças*” e na sala de atividades do Centro Cultural, o Workshop “*Pintura em t-shirt*”, para crianças entre os 6 e os 10 anos.

**Nesse mesmo dia**, o Museu Nacional Ferroviário ofereceu também as seguintes atividades: Workshop de Canto para Famílias, Visitas a Bordo Especial Crianças, Cinema Infantil a Bordo, na Carruagem auditório.

**Ainda nesse dia**, realizou-se o Almoço convívio e distribuição de prémios – XIX convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias, promovido pela Casa do Pessoal do Entroncamento, nas instalações do Regimento de Manutenção.

**Igualmente nessa tarde**, em face do convite formulado pela ANAFRE, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente na Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Distritais para o Mandato 2017 – 2021, na Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

**Nessa mesma tarde**, o Rotary Clube do Entroncamento levou a cabo um *Festival Solidário* no Parque de Campismo do Entroncamento, para poder desenvolver um conjunto de projetos em apoio da comunidade, designadamente: atribuição de 5 bolsas de estudo do ensino superior a alunos de famílias com limitações financeiras; apoio alimentar a 3 famílias carenciadas; atribuição de prémios escolares aos alunos melhor classificados dos agrupamentos escolares do Entroncamento, Barquinha e Golegã, e atribuição de uma Bolsa de estudo para a licenciatura em Violino de um Jovem na prestigiada escola de música em Liepzig – Alemanha “Hochschule für Musik und Theater “Felix Mendelsohn Bartholdi”.

**Ainda nessa noite**, no âmbito da iniciativa *FestFado* (cujo 1.º e 2.º espetáculo encheu o Centro Cultural do Entroncamento), decorreu no Pólo Enoturístico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, o 3.º espetáculo tendo o Fadista Diogo Carapinha sido a figura de Cartaz.

**No dia 03 de junho de 2018**, o Centro Cultural recebeu o Teatro Infantil “*Capitão Miau Miau*”, inserido na programação do Dia Mundial da Criança.

**No dia 04 de junho de 2018**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente numa reunião na Segurança Social, em Santarém.”

b) Conforme é referido na informação de atividades, o Exmo. Presidente referiu que, no dia 25 de maio, assinou o Acordo de Colaboração entre as Infraestruturas de Portugal e os Municípios de Torres Novas e Entroncamento com vista ao lançamento do concurso do projeto de melhoria das acessibilidades às zonas industriais de Riachos e do Entroncamento.

É o início de um processo que esperamos seja o mais célere possível. Nesse dia 25 de maio foi publicado em Diário da República o lançamento do concurso público para a realização do projeto, sendo que os Municípios de Entroncamento e de Torres Novas irão dar os seus contributos para o efeito.

A próxima reunião já será efetuada entre as Infraestruturas de Portugal, os Municípios de Entroncamento e Torres Novas e o gabinete projetista que vier a ganhar esta empreitada.

Após a conclusão do projeto, seguir-se-á a fase da expropriação, que será da responsabilidade de cada um dos Municípios, no respetivo território. Depois disso, terá lugar o lançamento da empreitada para a construção.

c) Continuando, o Exmo. Presidente informou que se realizará amanhã, dia 5 de junho, pelas 15,00H, no Complexo da Escola Gustave Eiffel, a assinatura formal do protocolo com o ISEG, no sentido de ser retomado o ensino superior na nossa



cidade. Estamos a criar as condições, depois dependerá da procura dos estudantes para que esse desígnio seja atingido.

Esta cerimónia irá contar com duas intervenções técnicas, uma do Comandante Distrital da Proteção Civil e outra do Jornalista Mário Rui, dado que os cursos que estão neste momento em condições de avançar no próximo ano letivo são nas áreas de Proteção Civil e Socorro e Comunicação e Marketing.

## 2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) A Festa da Flor de 2018 foi uma repetição das edições anteriores em que se destacam quatro questões essenciais:

- a falta de investimento na programação
- o comprovado desinteresse da população que não aderiu ao evento e ainda hoje não compreendeu a motivação para a sua realização e o interesse, tal como pela atividade gastronómica “À descoberta do Bacalhau”;
- Passada uma semana do fim do evento ainda não foram retirados da rua calçada as decorações e as flores colocadas nas floreiras em muitos locais já estão a definhar.

O PSD manifestou sempre não concordar com o evento nos moldes até hoje apresentados porque, como se comprova, não acrescenta nada à cidade e à sua dinâmica, não promove momentos que sejam de recordar nem atrai qualquer cidadão de fora para nos visitar.

Em suma, estamos no momento certo para repensar o evento e criar algo verdadeiramente útil para a cidade e não apenas para encher a agenda.

b) Efetuou um requerimento oral a solicitar os custos das atividades Dia do Idoso e Dia da Criança.

c) Questionou relativamente ao espólio da D. Jenny, solicitando o ponto de situação, onde está e se se encontra devidamente acondicionado.

d) Solicitou a verificação das tampas de esgoto da Av. Das Forças Armadas e dos passeios junto ao bar "Adágio".

- O Exmo. Presidente informou que a solicitação de custos será respondida por escrito, assim que for recebido o pedido.

- Quanto à Festa “Entroncamento em Flor” agradece a opinião, mas considera que houve aspetos muito interessantes para a cidade.

## 3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Referiu-se ao atravessamento da ciclovia com as vias, estradas e ruas do Entroncamento. Sabíamos desde o início que este problema se iria colocar e que iria ser problemático e complicado de resolver. Pergunta em que moldes é que se chegou a este tipo de solução. Apontaria diretamente para a solução de atravessamento da Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, com a zona pintada de vermelho. Quer acreditar que aquela solução foi devidamente equacionada, mas as suas dúvidas são as seguintes: O Código da Estrada prevê que o automobilista reduza a velocidade ao encontrar uma rua pintada de vermelho? Por outro lado, um ciclista na ciclovia pode atravessar à confiança, sem qualquer risco de acidente?



São dúvidas pertinentes e que têm a ver com uma questão fundamental, a segurança de todos.

Há também situações em que a passagem da ciclovia coincide com uma passadeira de peões. Neste caso, um ciclista que se aproxima duma passagem dessas pode atravessar, confiando que o automobilista vai respeitar a passadeira, ou quais são as regras de atravessamento nesses casos?

b) Quanto ao espólio da D.<sup>a</sup> Jenny, partilha a preocupação e interroga-se porque foi encerrada a sala. Na altura do desenvolvimento do processo era Vereador da Câmara e detinha este pelouro, pelo que acompanhou o processo de perto. Uma das condições de cedência era que a sala ficasse aberta ao público.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- A questão da segurança da ciclovia preocupa-nos a todos. As intervenções têm sido feitas tendo em conta as regras do Código da Estrada. É evidente que não poderá ser garantido que a pintura vermelha obrigue os automobilistas a reduzir a velocidade, mas é uma prática que está a ser seguida em muitas cidades. Não obstante, temos estado atentos à diminuição dos riscos de segurança. Irão ser feitas nas Escolas, pela Polícia de Segurança Pública, ações de prevenção, dirigidas sobretudo aos alunos que utilizam bicicleta, para que saibam as regras a cumprir no atravessamento das ruas, neste processo das ciclovias e noutros, no pressuposto de que no próximo ano letivo poderemos ter mais alunos a preferir este meio de transporte. Estamos atentos e quaisquer sugestões serão bem-vindas. Iremos também refletir sobre a elevação das passagens.

- Relativamente ao espólio da D.<sup>a</sup> Jenny, o encerramento da sala museu verificou-se na época do anterior executivo, mas vamos retomar o processo e procurar recuperar a situação.

#### 4 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

a) Começou por referir-se também à questão da Ciclovia, alertando que está um ponto crítico na Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, é extremamente perigoso, é uma rua com sentido único e não se consegue ver quem sai da ciclovia. Deveria haver ali alguns metros de estacionamento proibido.

Também questionou se a empreitada da ciclovia já está acabada, porque se está, a situação é mais grave.

Na rua onde reside foi feito um traço contínuo branco e umas passadeiras, mas a estrada não está pintada, não se sabe se é ciclovia, os carros continuam lá estacionados no local de ciclovia.

Também na rua João das Regras há uma série de contentores. Como metade da rua é ocupada por ciclovia e a rua tem dois sentidos, quando já só tem espaço para passar uma viatura, as pessoas só em cima dos contentores é que conseguem ter acesso à faixa de rodagem.

b) É de muito mau gosto o que está a ser feito no Café Celta Ibero. Foi deliberado pela Câmara Municipal, no dia 16 de abril, que seriam autorizados 3 lugares de estacionamento a partir das 18,00H e que, na altura das Festas da Cidade, esse condicionamento não existiria. Não é o que está a acontecer. Neste momento encontram-se lá umas baias e uns pilaretes de madeira. Eram 3 lugares de



estacionamento e estão lá 4 pilaretes, não cabe lá nenhum carro e, mais grave ainda, têm folhetos pendurados a informar que é conforme deliberação da Câmara.

c) Esclareceu, relativamente ao assunto da sala museu D.<sup>a</sup> Jenny, que o processo decorreu quando era Presidente da Câmara e o espólio foi acondicionado à espera da cedência por parte da CP de uma casa na Vila Verde.

- O Exmo. Presidente informou que a ciclovia ainda não está concluída, mas é sempre bom ouvir sugestões.

Relativamente ao Café Celta Ibero, obviamente vamos enviar a Fiscalização ao local para ver o que se passa, até ao momento ainda não tínhamos qualquer informação de incumprimento, vamos avaliar a situação, sempre com o intuito de preservar o interesse da cidade sem prejudicar a atividade económica.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 21 de maio de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Os Vereadores Srs. Henrique dos Reis Leal, José Miguel Filipe Baptista e Vice-Presidente Carlos Manuel Pires Rei Amaro não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **2601/18 - FESTAS DA CIDADE 2018 - PARTICIPAÇÃO DA CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail da Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas à sua participação nas Tasquinhas – Festas da Cidade 2018.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento do pagamento destas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 2**

##### **1316/18 - CRIAÇÃO DO CARTÃO MENSAL PARA OS UTILIZADORES DO DENOMINADO "PARQUE DA ESTAÇÃO" - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 4.º DO REGULAMENTO**

Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARTÃO MENSAL PARA OS UTILIZADORES DO DENOMINADO "PARQUE DA ESTAÇÃO"

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO

1. Razões subjacentes

A Tecnovia, na qualidade de concessionária do estacionamento na denominada Zona A veio propor ao município que fosse criado um cartão/título de





estacionamento mensal para os utilizadores regulares do denominado “parque da estação”.

A razão suporta-se em observações/reclamações de utilizadores que em diversas ocasiões e na altura de efetuar o respetivo pagamento se apercebem que não têm as moedas necessárias.

Os equipamentos de pagamento são pouco flexíveis, admitindo unicamente as moedas que perfaçam a quantia exata, não devolvendo trocos, nem aceitando moedas de valor superior à taxa em vigor.

Como se compreende, estas limitações criam dificuldades aos utilizadores, que na sua grande maioria têm como destino o comboio e por vezes com horários pouco folgados.

A proposta da Tecnovia da criação de um cartão mensal destinado aos utilizadores regulares resolveria estes constrangimentos e daria aos utilizadores a liberdade que reclamam de poderem movimentar as suas viaturas no momento que melhor lhes convier.

A proposta da empresa é da criação de um cartão cujo valor atual seja de 23,00 € por mês o qual resulta de uma ocupação média de 20 dias por mês, à taxa diária em vigor de 1,15 €.

$20 \text{ dias} \times 1,15 \text{ €} = 23,00 \text{ €}$

Parece ser um valor aceitável, visto que do total de dias do mês taxáveis (em média 25, considerando 4 domingos e 1 feriado/média mês) se propõe taxar só 20 dias.

## 2. Enquadramento legal e cálculo

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a proposta deve ser informada com a fórmula de cálculo da referida taxa.

Conforme referimos, a proposta baseia-se no valor da taxa diária que é de 1,15 € conforme mapa seguinte multiplicado por uma utilização de 20 dias por mês, resultando nos 23,00 € propostos.

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO		VALOR VIGOR	A - TOTAL CUSTOS DIRECTOS + CUSTOS INDIRECTOS	B - COEFICIENTE BENEFÍCIO	C - COEFICIENTE INCENTIVO / DESINCENTIVO	D = A X B X C	TAXA
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS							
CAPÍTULO VI - SECÇÃO II							
Art.º 2º	Estacionamento no denominado «antigo parque da estação»						
1	Período de estacionamento (dia)	1,00	0,60	1,68	1,15	1,15	1,15 €
2	Cartão estacionamento PE - valor mensal						23,00 €

A proposta baseia-se numa utilização média do parque de 20 dias por mês à taxa de 1,15 €.

A taxa será atualizada nos termos do Regulamento da Tabela de Taxas Não Urbanísticas.



3. Alteração do artigo 4.º do regulamento municipal das zonas de estacionamento de superfície de duração limitada taxada do entroncamento, mediante a introdução do termo “**seguidos**” no n.º 1 do artigo 4.º passando a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º

Duração do estacionamento

1—O estacionamento nas zonas referidas nos artigos anteriores ficará sujeito a um período de tempo máximo de permanência de cinco horas, à exceção do denominado «antigo parque da estação», que, ficará sujeito a um período máximo de permanência de seis dias **seguidos**, sendo taxado no horário constante no Anexo B ao presente regulamento.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta e enviar o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Jaime Ramos, José Miguel Baptista, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta parece-me razoável, embora na circunstância, para dar resposta a um problema incómodo para os utilizadores, pudesse ser mais atrativa. Vinte euros mensais é um número redondo e compensaria o valor de utilização continuada do parque.

Só que esta proposta não resolve o problema de todos os utilizadores.

Quem utiliza pontualmente o parque não vai investir num cartão mensal e continua com o problema existente. A única solução decente, justa e lógica é a instalação de uma máquina como as outras que por aqui se conhecem, p.ex., a que está instalada no parque subterrâneo da Salgueiro Maia. Uma máquina funcional que recebe moedas ou notas e que disponibiliza trocos.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3**

#### **6860/18 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 AO ORÇAMENTO E GOP'S - REFORÇO DE RUBRICAS**

- Na sequência da deliberação de 21 de maio de 2018, foi presente, do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, a seguinte informação:

“Os mapas do anexo 2 e 4 tiveram de ser alterados para reforçar a rubrica 0102 06020305 (+93.000€). Este reforço serve para dar resposta ao plano de pagamento definido na minuta de acordo que estabelece o valor da indemnização a pagar na sequência do processo da Escola das Tílias. Tendo em conta a urgência deste processo agradeço aprovação desta alteração e envio à reunião de Câmara para ratificação.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar este despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Henrique Leal, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

“Solicito informação detalhada e fundamentação para a diminuição orçamental de 114. 461.00 euros na rúbrica funções sociais da autarquia. Redução de verbas para o Entroncamento solidário?



É aconselhável que daqui em diante a acompanhar as propostas de alteração orçamental se apresente também um relatório explicativo e justificativo. Quem está por dentro e está a ver o filme todo poderá achar redundante, mas, para quem não tem essa visão interna, esse relatório explicativo e justificativo fará todo o sentido.

A propósito desta alteração orçamental, venho perguntar ao senhor presidente da Câmara Municipal quais são as ideias e projetos para a nova biblioteca. Adiantou nas últimas conversas com café que a nova BM vai avançar mas não disse quando. E como em 2018 está orçamentada com 1 euro, em 2019 com 100 euros, em 2020 com 100 euros e em 2021 igualmente com 100 euros... parece-me que ou terá de haver grandes reforços de verbas ou então terão escapado ao presidente intenções não sustentadas.

Aguardando boa resposta a estas questões, à do relatório e à da Biblioteca Municipal, votarei a favor da alteração orçamental.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4**

#### **2647/18 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - PROPOSTA DE REVISÃO**

- Na sequência da deliberação de 5 de março de 2018, foi presente a proposta de revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a proposta de revisão de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Acompanhamos as medidas essenciais para a atribuição de bolsas.

Apesar disso, como sucedeu no passado, aquando da revisão deste regulamento, somos contra a obrigação dos bolseiros terem de prestar qualquer serviço de voluntariado à autarquia de forma obrigatória, o que não é cidadania ou voluntariado, mas sim pura obrigação.”

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

“Discordamos em absoluto que os bolseiros tenham de prestar qualquer serviço em contrapartida à autarquia.

Mas estamos de acordo com o apoio dado aos nossos jovens que frequentam o ensino superior através das bolsas de estudo e com a intenção de adequar o regulamento às captações e ao indexante dos apoios sociais.

Para podermos exercer com coerência o nosso voto, proponho a votação separada destes dois itens ou a simples retirada daquela condição do regulamento.

É que não faz qualquer sentido a existência de contrapartidas por parte dos bolseiros. Ainda por cima, existindo, formalmente, bolsas de mérito. De qualquer forma, todas as bolsas se poderão considerar de merecimento. Para terem acesso ao apoio da autarquia através da bolsa, os estudantes terão que ser merecedores e cumprir um conjunto de requisitos. Daí a natureza anacrónica da contrapartida exigida. Aliás, o próprio texto do regulamento é paradoxal: Deverão prestar serviço em regime de voluntariado? Se está no regulamento a dizer que é obrigatório como poderá ser voluntário?”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5****7492/18 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018/2019**

- Do Técnico Superior do Serviço de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte proposta:

“Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de **Bolsas de Estudo Ensino Superior** para o próximo ano letivo 2018/2019, levo ao conhecimento de V.Ex.<sup>a</sup> o ponto 1 do artigo 3.º (Das bolsas a atribuir), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no DR 2.ª Série, n.º 11 de 18 de Janeiro de 2016.

Este ponto refere que:

“A Câmara Municipal do Entroncamento atribuirá anualmente, mediante concurso, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, sendo o número de bolsas a atribuir estabelecido anualmente pela Câmara Municipal até ao final do mês de maio, a fim de ser afixados nos lugares de estilo a informação estabelecida no artigo 8.º, n.º 4.”

Pelo exposto e de acordo com o referido regulamento (n.º 1 do Artigo 3.º - Das bolsas a atribuir), remete-se para deliberação em reunião de Câmara, a seguinte proposta de bolsas a atribuir para o ano letivo 2018/2019:

- 4 Bolsas Académicas;
- 2 Bolsas Por Excelência;
- 1 Bolsa Por Mérito.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

“A autarquia dispõe de números que permitam saber quantos e quem são os nossos estudantes a frequentar o ensino superior? Podemos saber, pelo menos, o número de solicitações que em média são apresentadas?

É que se forem apenas cinco e todos com boas condições financeiras nas famílias, a proposta de atribuição de quatro bolsas será por certo exagerada e desnecessária. Mas se forem duzentos e um terço não dispuser de condições financeiras no seu agregado familiar que lhes permitam frequentar a universidade, então quatro, cinco ou meia dúzia serão manifestamente insuficientes.

4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas Por Excelência e 1 Bolsa Por Mérito numa população escolarizada como o Entroncamento se orgulha de ser, numa sociedade de classes médias remediadas e em contexto de crise económica e financeira que teima em nos macerar, parece-me uma proposta demasiado espartana. Uma autarquia que se orgulha dos seus filhos e que ambiciona vê-los crescer tem de ser mais ambiciosa na hora de os ajudar.

É evidente que votarei a favor das sete bolsas aqui propostas. Mas deixo o repto: senhor presidente, não haverá por aí mais uns tostões que permitam à Câmara Municipal, pelo menos, duplicar este apoio?”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6****5817/18 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**

- Da Técnica Superior de Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação:

“Considerando que:

1) Se verifica a necessidade de proceder à abertura, conforme informação do Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, de um procedimento para o Fornecimento de



Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2018/2019.

2) Este procedimento tem repercussões em mais de um ano económico, prevendo-se que o seu valor não ascenda **184.348,68€ + IVA à taxa legal em vigor**, equivalente ao fornecimento de 133.586 refeições:

- Ano Civil 2018 - 69.441,60€ + IVA à taxa legal em vigor;

- Ano Civil 2019 - 114.907,08€ + IVA à taxa legal em vigor.

3) O valor estimado para o presente contrato é de 184.348,68€ + IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado **69.441,60€ + IVA à taxa legal em vigor** na classificação 0202 020105 a que corresponde PPI 02 01 2018/150 4, respeitante a 4 meses do ano em curso - anexo 1.

4) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 fevereiro, o contrato em apreço pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo desta forma, da autorização prévia da Assembleia Municipal.

5) Assim, deverá esta Câmara Municipal deliberar submeter a presente informação à Assembleia Municipal, para autorização prévia desta, para a assunção do compromisso plurianual para o Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2018/2019.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura deste procedimento e remetê-lo à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

#### **7558/18 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE CONTROLO E PREVENÇÃO DE ALCOOLÉMIA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta de Regulamento Interno de Controlo e Prevenção de Alcoolémia no Município do Entroncamento, que aqui se considera integralmente reproduzido.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votarei a favor considerando, todavia, que seria importante explicitar melhor e reforçar o investimento na prevenção. Será a pedra angular deste processo e a base de sustentação de qualquer estratégia de controle e despistagem deste problema. A autarquia tem de o encarar também de uma forma transversal, isto é, não considerando apenas o serviço da autarquia e dos seus funcionários. Ele também diz respeito às famílias, à segurança e à comunidade em geral. Daí que qualquer reflexão, mesmo parecendo colateral, nunca será redundante.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 8**

#### **7068/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA - FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 12**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 12, no valor de 41 229,90€ (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos), elaborado em 30 de abril de 2018, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de São João Baptista, adjudicada à Firma Vibeiras – Soc. Comercial de Plantas, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9****7381/18 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 6, no valor de 17 624,29€ (dezassete mil seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos, elaborado em 23 de maio de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento” adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****2835/18 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (ESTACAS MOLDADAS, DESASSOREAMENTO DA ALBUFEIRA E LIGAÇÃO DO EIXO 2 À AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS) - RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação:

“Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o auto de vistoria e receção definitiva, referente à empreitada mencionada em título.

Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção de caução prestada pela execução dos respetivos trabalhos, cujo valor total é de 13 484,00€ (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro euros).

Através de informação e deliberação anteriores (MGD 4273/15), foi libertado, com base no Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, 60% do valor total da caução referida no parágrafo anterior, correspondente ao montante de 8 090.40€ (oito mil e noventa euros e quarenta cêntimos).

Assim, poderá a Exma. Câmara autorizar a libertação dos restantes 40% da caução, mediante contrato seguro-caução n.º 201302312 da Companhia de Seguros MILLENNIUM INSURANCE COMPANY, LDA. (cópia em anexo), correspondente ao valor de 5 393,60€ (cinco mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos).”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e autorizar a libertação dos restantes 40% da caução, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 11****6842/18 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.º Nuno Carda, foi presente a seguinte informação:

“No seguimento de deliberação de aprovação do projeto técnico, em reunião da Ex.ª Câmara Municipal de 21 de Maio de 2018, e de acordo com o solicitado por V. Ex.ª, anexam-se os elementos respeitantes ao processo de concurso para a empreitada em título, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para **aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público**:

- Programa do Procedimento;

- Projeto Técnico:

\*Memória Descritiva e Justificativa;

\*Caderno de Encargos – Clausulas Jurídicas e Clausulas Técnicas;

\*Mapa Resumo do Cálculo Luminotécnico;



- \*Mapa Resumo de Quantidades e Poupanças;
- \*Mapa de Medições;
- \*Estimativa Orçamental;
- \*Mapa de dados para cálculo luminotécnico;

- Plano de Segurança e Saúde;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

A escolha do procedimento é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar, fundamentação e autorização de despesa da competência da Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 520.000,00 € (quinhentos e vinte mil euros), e o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar um Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
  - \*Francisco Pontes Varanda Gonçalves;
  - \*Maria de Fátima Matos da Rosa;
  - \*José Augusto Baptista dos Santos.

- Membros suplentes:
  - \*Patrícia Santos Louro Anacleto;
  - \*Eurico André Mendes da Silva Clemente.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para:

- Prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da melhor relação qualidade-preço, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2018 seja na ordem dos 50% e o restante no ano de 2019.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento do concurso público e designar o respetivo Júri, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 12**

#### **6754/18 - P.º OBRAS 16/18 - JOÃO FILIPE GAVANCHA MENDES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO - RUA RAMALHO ORTIGÃO, LOTE L3**

- Presente o processo de obras número 16/18, em nome de João Filipe Gavanha Mendes, referente à construção de moradia unifamiliar, anexo e muro na rua Ramalho Ortigão lote L3, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.



O arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta o requerente proposta para construção de moradia unifamiliar “isolada” de 2 pisos, anexos e muro para o local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará nº2/1982).

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento, bem como a como as demais normas legais e regulamentares, concordando que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do nº 4 do art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, assim como Termo de Responsabilidade de Técnico autor do projeto de condicionamento acústico mencionado na informação liminar da Dra. Sandra Santos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13**

#### **4289/18 - P.º OBRAS.36/17 - JORGE MANUEL CORDEIRO SIMÕES - PEDIDO DE VISTORIA INICIAL - RUA DR. ARTUR PROENÇA DUARTE N.º 16**

- Na sequência de um pedido de vistoria inicial efetuado por Jorge Manuel Cordeiro Simões, para determinação do nível de conservação de uma moradia sita na Rua Dr. Artur Proença Duarte n.º 16, em conformidade com o previsto no NRAU, tendo em vista a utilização de incentivos para reabilitação de imóveis degradados localizados dentro da ARU, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arqt.º Francisco Varanda:

“Para os efeitos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) em Áreas de Reabilitação Urbana, publicado pelo DL 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, é solicitada por iniciativa do proprietário a determinação do nível de conservação do imóvel referenciado, confirmando-se que o mesmo tem mais de 30 anos e se insere na ARU3 – Bairros Sociais, Jardins Tradicionais e Zona Industrial Desativada.

O DL 266-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos, nomeadamente em matéria de reabilitação urbana e conservação do edificado.

De acordo com o art.º 3.º deste diploma, será necessário que a Câmara Municipal designe os técnicos que realizarão as vistorias para a determinação do nível de conservação dos imóveis (sejam antes ou depois das obras de reabilitação), nos termos da regulamentação constante do art.º 8.º, presentemente a Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, que aprova e publica a ficha de avaliação utilizada para o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), a qual deverá ser preenchida de acordo com o método de avaliação do estado de conservação dos edifícios (MAEC).

De acordo com o art.º 7.º do mesmo diploma, são devidas taxas para a determinação do nível de conservação e pela definição das obras necessárias para a obtenção do nível de conservação superior, as quais estão definidas nas alíneas a) e b) do seu n.º 3. Importa aqui referir que, atenta a tabela de taxas urbanísticas anexa ao RMUE não estabelece taxa específica para este serviço que constitui receita municipal, mas tão somente e por aproximação a taxa constante do item 7 do quadro “Outras vistorias”, cujo valor constante é significativamente inferior aos





valores previstos no n.º 3 do art.º 7.º, não obstante a possibilidade da Assembleia Municipal fixar valores distintos. De sublinhar que a vistoria e preenchimento da ficha de avaliação do nível de conservação de um imóvel é tarefa exaustiva, cuja análise e elaboração exige tempo e concentração por parte dos técnicos envolvidos.

Assim, deixo à consideração a seguinte proposta:

1- Que, para a realização das vistorias e preenchimento da ficha de avaliação dos imóveis, sejam designados os técnicos superiores Eng.º João Fernandes, Eng.º Bruno Antunes e Arqt.ª Telma Domingues.

2 – Que sejam definidas as taxas pela determinação do nível de conservação e pela definição das obras necessárias para se atingir o nível superior, de acordo com o art.º 7.º do DL 266-B/2012, de 31 de dezembro ou outro valor, a fixar pela Assembleia Municipal.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PONTO 14**

#### **662/18 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1991 - IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - UNIÃO DOS LOTES 80 E 81 - APROVAÇÃO FINAL**

- Na sequência da deliberação de 19 de março de 2018, foi presente, novamente, o processo relativo à união dos lotes 80 e 81 do alvará de loteamento n.º 01/1991, em nome de Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., sito na Urbanização do Casal do Grilo, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

“O projecto de loteamento de alterações aos lotes nºs 80 e 81, visando a sua união num único lote, designado por lote nº80, foi aprovado em reunião de 19.03.2018.

Foi realizada a correspondente discussão pública, tendo sido apresentada uma reclamação, não directamente relacionada com a alteração e que foi objecto de resposta.

Foi apresentado um pedido de isenção de entrega de projectos das obras de urbanização, na medida em apenas está em causa a junção de 2 lotes, mantendo-se inalteráveis o número de fogos e as áreas de construção. Consideramos que a isenção se justifica, pois as obras de urbanização já estão recebidas definitivamente e não haverá necessidade de alterações.

Do mesmo modo a alteração não implica qualquer modificação em termos de áreas de cedência ou taxas urbanísticas. Estas não foram cobradas quando do alvará, tendo vindo a ser cobradas nos processos de construção, conforme previsto no RMUE, o que se deverá manter no presente caso.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Coordenadora Técnica

---